



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 62, de 23 de outubro de 2018.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 23/10/2018, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações referentes à periodicidade de oferta e número de vagas do Projeto Pedagógico do **Curso Superior de Tecnologia em Logística, ofertado pelo Campus Canoas**, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2019:

- Número de vagas: 72 vagas (36 vagas por ingresso semestral)
- Periodicidade da oferta: semestral.

Art. 2º A organização curricular do curso, a representação gráfica e a matriz curricular permanecem inalteradas, seguindo o previsto na Resolução nº 108, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck
Presidente do Conselho Superior IFRS